
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 036/2023

EMENTA–Dispõe sobre a criação da Comissão de Recadastramento/Prova de Vida Previdenciário do ano de 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica criada a Comissão de Recadastramento/Prova de vida Previdenciário – 2023, conforme prevê a Lei Federal n.º 10.887/2004.

Art. 2º -A referida Comissão será composta pelos membros relacionados abaixo:

LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO
Coordenadora do Recadastramento Previdenciário do IPSG
Matrícula–84.122

JANAINA CAMPOS SA MENDONÇA
Membro
Matrícula – 84.163

KEILA VANESA ELOI GOMES
Membro
Matrícula – 84.125

JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO
Membro
Matrícula – 84.133

JOSEANE NAYARA DA SILVA SANTOS
Membro
Matrícula – 84.197

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 25 de outubro de 2023.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:86890BCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/10/2023. Edição 3457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>